

PRÊMIO ORTEGA Y GASSET EM CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

Dispõe sobre o Prêmio *Ortega y Gasset em Ciências Humanas*, concedido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, em parceria com o Banco Santander.

Finalidade e Objetivo

José Ortega y Gasset é considerado um dos maiores filósofos da língua espanhola. Sua importância intelectual e política ultrapassaram o seu país, pois foi aclamado como renovador na Europa, especialmente na Alemanha, onde aprimorou os seus estudos. Seu pensamento marcou, de modo indelével, autores decisivos da nossa América, especialmente na Argentina, país no qual se exilou entre 1936 e 1945, e no Brasil, como se percebe na obra seminal de Gilberto Freyre, de Hélio Jaguaribe e, inclusive, nos trabalhos da atual geração. A instituição de um prêmio identificado com um intelectual da envergadura de Ortega y Gasset tem o significado de adensar o diálogo entre as nossas tradições cultas que se formaram na relação com os problemas e temas públicos.

Dessa forma, o Prêmio *Ortega y Gasset em Ciências Humanas* tem o objetivo de incentivar e promover a pesquisa científica e cultural na área das Ciências Humanas na Universidade de São Paulo.

Prêmio

O prêmio se destina a docentes e estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Universidade de São Paulo, vinculados à USP no período de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2012.

O prêmio será concedido para obras inéditas, sobre temas variados no campo da reflexão filosófica, cultural, artística e política do Brasil. Por *obra inédita* entende-se trabalho acadêmico não publicado, total ou parcialmente, quer sob a forma eletrônica ou impressa. Não haverá restrições quanto à natureza da pesquisa ou ao tratamento conferido à reflexão.

O prêmio será bienal.

Inscrição

Poderão inscrever-se apenas os trabalhos inéditos.

A inscrição deverá ser realizada pela internet até 23h59min do dia 10/08/2012, mediante acesso ao link "Editais" da página eletrônica

<<https://uspdigital.usp.br/apolo/>>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) Os trabalhos em coautoria deverão apontar, na inscrição, os nomes de todos os autores.
- b) Os trabalhos, em papel A4, deverão ter no mínimo 150 e no máximo 250 páginas, incluindo imagens e bibliografia. A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12; espaço de 1,5 entre linhas; margem superior, 3 cm; margem inferior, 2 cm; margem direita, 2 cm; margem esquerda, 3 cm. A paginação será em ordem crescente e utilizando números arábicos no canto superior direito. As cópias deverão ser encadernadas com espiral.
- c) Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no link “Editais” da página eletrônica <<https://uspdigital.usp.br/apolo/>>.
- d) Envio de 6 (seis) exemplares do trabalho, sem identificação de autoria, de orientação e de procedência quando for o caso, juntamente com cópia da Confirmação da Inscrição *on-line*, em envelope fechado, para a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, Rua da Praça do Relógio, 109, Edifício Anexo I, Sala Externa – Assessoria para Projetos Especiais, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-050. Se os documentos forem remetidos através de Correio, via SEDEX, a data da postagem deverá ser até o dia 10 de agosto de 2012. Caso o envio seja pessoalmente, o horário de atendimento é das 9h às 17h
- e) Enviar Curriculum Vitae resumido do (s) autor (es).
- f) As inscrições são gratuitas.
- g) O único comprovante aceito será a Confirmação de Inscrição *on-line*, a ser gerado pelo sistema após o envio das informações via internet.
- h) As inscrições, conforme os itens “c” e “g”, são de caráter provisório e sua listagem será publicada no dia 13 de agosto de 2012 no site <www.prceu.usp.br>.
- i) Caso seja detectado algum problema na inscrição *on-line*, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da lista de inscritos em caráter provisório, para pleitear a regularização, sob pena de ser considerado desistente. O candidato deverá apresentar requerimento por escrito, acompanhado da Confirmação de Inscrição *on-line*, a ser entregue na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, Rua da Praça do Relógio, 109, Edifício Anexo I, Sala Externa – Assessoria para Projetos Especiais, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05508-050, das 9h às 17h, ou ainda

mediante o envio de e-mail, com a Confirmação de Inscrição *on-line* em anexo, para <prceueditais@usp.br> até às 17h.

- j) A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária terá 2 (dois) dias úteis para a avaliação dos recursos apresentados na forma do “item i”.
- k) Se houver deferimento ao pedido de regularização, apresentado na forma estabelecida no "item i", uma nova lista de inscritos em caráter provisório será disponibilizada no site <www.prceu.usp.br> a partir do dia 20 de agosto de 2012.
- l) A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- m) A validação da inscrição *on-line*, dando-lhe caráter definitivo, será realizada após o recebimento das obras e a verificação do atendimento a todos os requisitos deste Edital.
- n) A lista dos inscritos em caráter definitivo será publicada no site <www.prceu.usp.br> no dia 23 de agosto de 2012.
- o) Os trabalhos recusados ficarão à disposição dos autores por 30 (trinta) dias, após o que terão o destino que for decidido pelos organizadores do prêmio.

Início das inscrições	13/06/2012
Prazo final para o recebimento das inscrições	10/08/2012, até 23h59min

Comissão e Julgamento

A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) autoridades científicas brasileiras da área de Ciências Humanas, de notório saber nas respectivas áreas. A Comissão definirá o vencedor, emitindo um parecer final, justificando a sua escolha e o processo de avaliação.

A Comissão Julgadora será designada pela Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

A Comissão Julgadora apresentará a sua decisão no mês de outubro de 2012. O resultado estará disponível a partir do mês de novembro de 2012 na página eletrônica <www.prceu.usp.br> e os candidatos bem sucedidos serão informados por e-mail.

As decisões da Comissão Julgadora quanto à adequação do trabalho e à definição do vencedor são irrecorríveis.

Avaliação da Comissão Julgadora	24/08/2012 a 15/10/2012
Decisão da Comissão Julgadora	16/10/2012 a 30/10/2012

Premiação

O Prêmio consiste em:

- 1º lugar – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 2º lugar – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Menção Honrosa – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os autores dos trabalhos vencedores receberão o valor bruto das premiações, dos quais se deduzirá o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte). O prêmio será pago via depósito bancário. Na hipótese de incidência de outros impostos sobre o montante, eles serão deduzidos de acordo com a legislação em vigor na data da premiação.

Se a obra vencedora for em coautoria, os coautores receberão o prêmio reservado ao autor, dividido igualmente entre eles, salvo nos casos em que eles, de comum acordo, instruem de forma diferente.

Entrega do Prêmio	30/11/2012
-------------------	------------

Disposições Gerais

Inscrever-se para o Prêmio implica no total conhecimento e aceitação do Regulamento.

A decisão da Comissão Julgadora do Prêmio é final e não sujeita a apelação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Prêmio.